



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.000549/2019-10

Unidade Gestora: SR/DNIT-PA - UASG 393016

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 350/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E COPEIRO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Srº MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 1[REDACTED]-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 822.[REDACTED]-53, nomeado por meio da Portaria n.º 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU do dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953-Sala 01, Edifício Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP: 60125-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, Empresária Diretora, portador da Carteira de Identidade nº 20[REDACTED]78-SSP/CE e do CPF nº 514.[REDACTED]-53, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.000549/2019-10 e no Contrato nº 350/2020, e tem entre si ajustado o presente termo Aditivo, que se irá ser reger com a forma descrita abaixo:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 350/2020, tendo como prazo final a data de 16/06/2022, sendo que sua formalização foi autorizada em 10/06/2021, conforme despacho (sei8386109) pelo Superintendente Regional, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato constantes nos autos objeto deste termo. .

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, II c/c § 2º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e no item da Vigência e da Prorrogação do contrato na **Cláusula Quinta do Contrato nº 350/2020.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Termo de Compromisso original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

*“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência do presente Contrato antes estipulado até 16/06/2021 terá a nova vigência em 16/06/2022 ”.*

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Para atender as despesas iniciais previstas no exercício em curso foi emitido o **Empenho 2021NE000025** (sei 8226946) no **valor de R\$ 180.092,66 (Cento e oitenta mil, noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)** emitida em 20/05/2021 na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade Nacional – LOA/2021, natureza de despesa 3390.37.01, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **Nova garantia** contratual, de forma a cobrir o **novo** valor contratual da vigência com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Termo Aditivo

#### 7. CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Belém-PA, 10 de Junho de 2021

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará  
**CONTRATANTE**

*(assinado digitalmente)*

**CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO**  
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

**LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**  
Representante Legal da empresa  
**LDS SEVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 10/06/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 11/06/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Maria Simões Pereira, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8387364** e o código CRC **E6854E7E**.

Referência: Processo nº 50602.000549/2019-10

SEI nº 8387364



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n CEP  
66.645-000  
Belém/PA |

de 330m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados); na área lateral interna com extensão de 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) por 30m (trinta metros) de largura, perfazendo área de 348m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito metros quadrados); na área lateral externa com extensão de 17,40m (dezessete metros e quarenta centímetros) por 30m (trinta metros) de largura, perfazendo área de 522m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e dois metros quadrados); com extensão total de 40m (quarenta metros) por 30m (trinta metros) de largura, perfazendo área total 1.200m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, visando atendimento ao Município de Itajubá/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.002756/2020-02. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021.

**EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-125/2021**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-125/2021. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-352/MG, trecho: DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) - ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS), Subtrecho: ENTR MG-164 (MARTINHO CAMPOS) - PONTE S/ RIO PARÁ, Código SNV352BMG0310, km389+302m, com extensão total de 80m (oitenta metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura; na área lateral interna com extensão de 37m (trinta e sete) metros por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e área de 18,50m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), na faixa de rolamento com extensão de 8m (oito) metros por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e área de 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados), na área lateral externa com extensão de 35m (trinta e cinco) metros por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e área de 17,50m<sup>2</sup> (dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); perfazendo área total de 40m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, visando atendimento ao Município de Martinho Campos/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.001513/2020-49. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
SERVIÇO 1-SRE-PA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT**

Número do Contrato: 350/2020.  
Nº Processo: 50602.000549/2019-10.  
Pregão. Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Este termo foi formalizado a partir do dia 10/06/2021. Fundamento Legal: Art.º 57, § 2º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e na Cláusula IV deste Contrato nº 350/2020. Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.908,11. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2021).

**RETIFICAÇÃO**

Nº Processo: 50602.000615/2015-10.

O Extrato de Termo Aditivo nº 12/2021 vinculado ao Contrato nº 349/2015, sofrerá modificação no campo VIGÊNCIA do COMPRASNET CONTRATOS.

ONDE SE LÊ: "vigência: 21/05/2015 a 20/05/2021";

LEIA-SE: "vigência 24/05/2021 a 21/08/2021"

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2021).

**RETIFICAÇÃO**

Nº Processo: 50602.000805/2018-80.

Número do Contrato: 517/2018.

No Extrato de Termo Aditivo nº 8/2021, publicado na página 95 do DOU - Seção 3, número 106, de 09/06/2021:

ONDE SE LÊ: " Aumento de Valor contratual, elevando seu valor vigente a Preços Iniciais de R\$ 18.802.039,41 para R\$ 30.776.262,73"

LEIA-SE: "AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL, elevando seu valor vigente a Preços Iniciais de R\$ 18.095.752,51 para R\$ 30.069.975,83"

Data de Assinatura: 15/06/2021

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2021 - UASG 393017**

Nº Processo: 50613000816202136. Objeto: Contratação de empresa para execução das Obras de Recuperação Estrutural de Passarela de Concreto Armado com extensão total de 187.30m, implantada no km 144,0 da BR-230, distrito de Santa Terezinha pertencente ao município de Campina Grande/PB, a cargo do DNIT, sob a coordenação da SR/PB, na modalidade Tomada de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Cel. Estevao D'ávila Lins, 392-cruz Das Armas, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/393017-2-00096-2021>. Entrega das Propostas: 05/07/2021 às 09h00. Endereço: Av. Cel. Estevao D'ávila Lins, 392-cruz Das Armas, - João Pessoa/PB.

PEDRO LEONCIO DE CASTRO NETO  
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASGnet - 14/06/2021) 393017-39252-2021NE800030

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 393022**

Nº Processo: 50618000558202148 . Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à execução de serviços de treinamento e aperfeiçoamento relacionados às competências "Aposentadorias, pensões e abono de permanência (antiga e nova previdência)", para a capacitação de servidores da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, conforme previsto no Plano Educacional Anual - PEA 2021, nas condições, prazos e especificações contidas neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Promover ações de capacitação e desenvolvimento, ampliar a atuação dos servidores nas suas frentes de trabalho. Declaração de Inexigibilidade em 09/06/2021. EUVALDO ALVES BASTOS. Coordenador de Administração e Finanças da Sre/dnit/pi. Ratificação em 09/06/2021. JOSE RIBAMAR BASTOS. Superintendente Regional do Dnit/pi. Valor Global: R\$ 2.600,00. CNPJ CONTRATADA : 33.394.898/0001-89 TIFANNY MONTEIRO SILVA 06766085665.

(SIDEC - 15/06/2021) 393022-39252-2021NE080017

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT**

Número do Contrato: 481/2020.

Nº Processo: 50614.000564/2021-35.

Pregão. Nº 152/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 16.873.137/0001-90 - LF ENGENHARIA RODOVIARIA EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro referente a aquisição de material betuminoso. Fundamento legal: O presente termo tem fundamento legal no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pelo superintendente regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte no processo nº 50614.000564/2021-35, conforme delegação de competência concedida pela portaria nº 6.756, de 23 de novembro 2020, publicada em 24 de novembro de 2020, da Diretoria Colegiada do DNIT. Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.136,04. Vigência: 10/06/2021 a 09/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.130.154,23. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021 - UASG 393021**

Nº Processo: 50614000360202102. Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-226/RN com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira 3656, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/393021-5-00203-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O processo também poderá ser consultado em <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/portais-tematicos/dnit-sem-papel..>

TARCISIO IVO FRANCO DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/06/2021) 393021-39252-2020NE800021

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 862/2020**

Nº Processo: 50607.000706/2020-72. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 06.023.207/0002-49 - FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA -LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 862/2020, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da administração. Fundamento Legal: inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Quarta do Contrato. Data de Rescisão: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 390070**

SUP.REG.RR - DNIT Número do Contrato: 305/2014. Nº Processo: 50601.000244/2012-33 Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 01.057.727/0001-78 - LAGHI ENGENHARIA LTDA. Objeto: 16º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO SR-00305/2014, ELEVANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 184 DIAS E VIGÊNCIA POR MAIS 274 DIAS, ALTERANDO SEU TÉRMINO DE EXECUÇÃO PARA 31/12/2021 E DE VIGÊNCIA PARA 31/03/2022. Vigência: 08/06/2021 a 31/03/2022. Data de Assinatura: 08/06/2021.

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****COORDENAÇÃO DE RECEITAS DE BRASÍLIA****AVISO DE ALTERAÇÃO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 122/ADLI-2/SBLO/2021

A Infraero comunica que a data de abertura da licitação que estava marcada para o dia 16/06/2021, fica alterada para o dia 28/06/2021 às 9h. Edital: [www.infraero.gov.br/licitações](http://www.infraero.gov.br/licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 875497). Inf.: (61) 3312-3457

ALEXANDRE RAMOS  
Coordenador

**GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do TC N.º 02.2021.062.0020; Concedente: INFRAERO; Dependência: Aeroporto Santos-Dumont/RJ; CNPJ: 00.352.294/0062-32; Rep. Leg: Sergio Kennedy Soares Freitas; Concessionário: Galhardi e Melo Serviços Aeroportuários Ltda; CNPJ: 32.805.534/0001-81; Rep. Leg: Luiz Carlos Galhardi Junior e Lucilene Coelho De Melo; Objeto: Concessão de acesso de 05 (cinco) empregados à área restrita, para prestação de serviço de atendimento à passageiros para a empresa aérea regular Gol Linhas Aéreas S.A.; Valor Global: R\$ 33.000,00; Vigência: 01/06/2021 a 30/11/2023; Data da Assinatura: 01/06/2021; Fundamento Legal: Art. 40 da Lei 7.565/86 - CBA; Inciso II do Artigo 55 do RLCl; Lei 13.303/2016.

